



DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 87/2016

SEMARH
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente,
Saneamento e
Recursos Hídricos

Validade: 1 (um) ano

A Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 14202/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **MIMEG- MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS ELETRICAS EM GERAL E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. **09.114.915/0001-00** para atividade Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, pertencente ao grupo E11. 2 do anexo I da Resolução CEPRAM Nº4.420 de 27 de novembro de 2015, situada na a na Av. Amarílio Thiago dos Santos nº 1787, galpão 06, Lauro de Freitas

Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 16 de Novembro de 2016.

Ana Carolina André Rabelo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.